

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 107, DE 02 DE JULHO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Especial Riscos, Emergências e Desastres (CRED), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 a 27 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, da [Resolução do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo n. 003/2024, de 17 de junho de 2024](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da 2.486ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, realizada em 28 de junho de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial Riscos, Emergências e Desastres (CRED) pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Leonardo Maggi Gambatto (CRP 06/124424) - Coordenador;
- II - Ingrid Barbosa Betty (CRP 06/120610) - Membra;
- III - Janaina Araújo Muniz (CRP 06/107044) - Membra;
- IV - Karine Regina Jurado (CRP 06/142291) - Membra;
- V - Leticia Furlan Rodrigues (CRP 06/118524) - Membra;
- VI - Marcela Albuquerque Rubio (CRP 06/145350) - Membra;
- VII - Marcela Bezerra Dias (CRP 06/89840) - Membra;
- VIII - Milena Fernandes Farias (CRP 06/143178) - Membra.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 n. 174, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA CALADO
Conselheira Presidenta CRP-06

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidente**, em 07/07/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/07/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2273626** e o código CRC **B3805C89**.